



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2
Autorização de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	4
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo Administrativo nº 033/2026

Pregão Presencial nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação institucional integrada, englobando: assessoria de imprensa ativa e reativa; consultoria estratégica em comunicação pública; gestão de mídias digitais (redes sociais, site e outras plataformas); monitoramento e análise de mídia; produção de conteúdo multiplataforma; gestão de crises e orientação em risco de imagem; cobertura jornalística de eventos oficiais; planejamento e execução de campanhas institucionais de interesse público, no município de Viradouro-Sp.

O Município de Viradouro/SP, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,

INTIMA as empresas participantes do Certame em epígrafe para, querendo, apresentarem **CONTRARRAZÕES**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, em face do recurso administrativo interposto pela empresa CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA, em face da habilitação da proponente EM FOCO MARKETING E MULTIMÍDIAS LTDA. - ME.

Informa-se que:

O recurso encontra-se disponível para vista aos interessados junto ao setor de licitações.

O prazo para apresentação das contrarrazões será contado na forma da legislação vigente, ou seja, 03 (três) dias úteis contados desde já e tendo seu término em **27/03/2026 (inclusive)**.

As contrarrazões deverão ser protocoladas no Paço Municipal ou encaminhadas via e-mail para pregao@viradouro.sp.gov.br dentro do prazo estabelecido.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento.

Viradouro-SP, 25 de março de 2026.

César Augusto Spina Jr.

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026.
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BÁSICA(SUS) NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP.

Ao **25** dia do mês de **março** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 51.846.111/0002-35, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 23.663,50 (vinte e três mil seiscientos e sessenta e três reais com cinquenta centavos)**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 25 de Março de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação - Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 3 de 6

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BÁSICA(SUS) NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP**, pelo valor global de **R\$ 23.663,50 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e três reais com cinquenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 95, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 51.846.111/0002-35, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 23.663,50 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e três reais com cinquenta centavos)**

Viradouro, 25 de março de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convocam as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[1\]](#), para comparecerem a partir do dia 26 de março de 2026, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos público.

CARGO - FISCAL DE TRIBUTOS

	CPF Parcial	Posição
GABRIELY LORRAYNE FALCÃO LUCIO	452.***.228-*0	02

CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

	CPF Parcial	Posição
LUCIMARA CRISTINA MANTELE PEREIRA	214.***.628-*0	12

CARGO - ENFERMEIRO AUDITOR

	CPF Parcial	Posição
BRUNELLE BRUNA SCAVELLO DA SILVA COELHO	024.***.025-*7	02

Viradouro, 25 de março de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

[\[1\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público e convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) pelo **PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação, para comparecer na Secretaria Municipal da educação, **entre os dias 26 de março de 2026 a 27 de março de 2026**, localizada na Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa - Centro, em Viradouro/SP, para contratação temporária das respectivas funções.

Auxiliar de desenvolvimento Infantil - ADI	RG	Posição
ISABELA DÁCIA DA SILVA	59.162.459	08

Monitor	RG	Posição
CAIO BELLONSI AMORIM	57.891.631-9	02

Secretaria Municipal da Educação.
Viradouro, 25 de março de 2026.

Valeria Rocha Mantelli
RG:18.695.779-8
Secretária Municipal de Educação de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 4 de 6

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 20/04/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

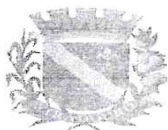
Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
VO27427-1	8HD9C60	18/01/2026	00:36	516-32	156,23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	20/04/2026
VO27426-1	8HD9C60	18/01/2026	00:35	556-92	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEVA DEVIDAMENTE LICENCIADO	20/04/2026
VO27428-1	8BA2B06	18/01/2026	21:00	524-00	2634,70	DISPUTAR CORRIDA	20/04/2026
VO27430-1	8GA2B06	18/01/2026	21:00	760-40	130,16	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONCICLETA COM CAPACETE DE SEGURANÇA EM VEÍCULO DE PROTEÇÃO CONTRA	20/04/2026
VO27150-1	DCFBF69	18/01/2026	23:45	760-32	263,47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	20/04/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 19/03/2026	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

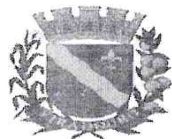
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V027477-1	DNZ4494	01/02/2026	15:33	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/04/2026
V027478-1	DNZ4494	01/02/2026	15:39	653-00	195,23	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/04/2026
V027476-1	ECC09899	31/01/2026	14:40	736-62	130,16	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO SE DE TELEFONE CELULAR	20/04/2026
V027157-1	DTO9C90	29/01/2026	15:06	734-00	130,16	DIRIGIR O VEIC USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	20/04/2026
V027156-1	DTO9C90	29/01/2026	15:00	520-70	96,38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	20/04/2026
V027159-1	CXC9779	29/01/2026	16:37	658-92	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	20/04/2026
V027150-1	DGU5853	29/01/2026	16:42	653-00	195,23	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/04/2026
V027156-1	DTO9C90	29/01/2026	15:08	573-80	293,47	TRANSITAR PELA CONTRAMAQ DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	20/04/2026
V027155-1	DXN9884	28/01/2026	10:56	501-00	880,41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	20/04/2026
V027232-1	EPK5C80	23/01/2026	09:11	763-31	293,47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	20/04/2026
V027154-1	OFA4D40	24/01/2026	10:53	650-92	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	20/04/2026
V027116-1	FRA3938	24/01/2026	22:15	736-62	130,16	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	20/04/2026
V027237-1	DDG7C83	25/01/2026	01:10	653-00	195,23	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/04/2026
V027230-1	EPS2H96	25/01/2026	01:11	653-00	195,23	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/04/2026
V027225-1	ALH4166	21/01/2026	21:32	653-00	195,23	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/04/2026
V027435-1	FLX4159	19/01/2026	21:00	734-00	130,16	DIRIGIR O VEIC USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	20/04/2026
V027432-1	FLX4169	19/01/2026	21:00	520-70	293,47	DEPARTAR CORRIDA	20/04/2026
V027434-1	FLX4169	19/01/2026	21:00	768-42	130,16	CONDUZIR MOTOC/MOTON CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISBRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	20/04/2026
V027432-1	CYX3V00	01/02/2026	02:58	653-00	195,23	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/04/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 19/03/2026

Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 6 de 6

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 006/2025

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 -
SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro-SP.

Contratada: PRIME SOLUÇÕES PUBLICITÁRIAS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÕES COLETADAS JUNTO AO SAV.

Justificativa: O presente Termo de Aditamento faz-se necessário tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços durante novo período de vigência contratual, relativos ao desenvolvimento e manutenção do site institucional, gerenciamento de mídias sociais e produção de conteúdo informativo relacionado às atividades do Serviço de Saneamento Ambiental de Viradouro (SAV). Ressalta-se que a referida contratação tem se mostrado essencial para assegurar a transparência das ações da autarquia, bem como para garantir a adequada divulgação de informações de interesse público e o fortalecimento da comunicação institucional com a população, por meio das plataformas digitais e redes sociais oficiais. Dessa forma, considerando a relevância dos serviços prestados e a necessidade de manutenção das atividades de comunicação institucional, justifica-se a prorrogação do prazo contratual, a fim de assegurar a continuidade dos serviços sem prejuízo à administração pública.

Alteração: Mais 12 (doze) meses, com início em 24 de março de 2026 e término em 24 de março de 2027. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

.....